

## CÂMARA MUNICIPAL DE

## RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 273/2024

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, o patrolamento da Rua Nilo Araújo Arruda no Bairro Jardim Alvorada.

## JUSTIFICATIVA

Os moradores dessas regiões, estão solicitando uma manutenção nas devidas ruas supracitadas, pois, após as chuvas, ficaram danificadas pela enxurrada, necessitando de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos impossibilitando o trânsito na via e obstruindo as entradas nas residências, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes com ciclistas e motoqueiros. Portanto, solicito a prefeitura uma manutenção a esta via. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1°, § 2°, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

**E SOUZA MILLÉO** 

Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NOSSO FACEBOOK PELO OR CODE



